



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 43, de 14 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 14 a 17 de junho de 2016, com finalidade de participar do Curso "Novas Concepções da Estrutura Jurídica-Administrativa Brasileira; Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral" promovido pela RAS – Consultoria e Treinamentos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,7 (duas vírgula sete) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.459,08 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. O valor da diária está limitada em 50% do subsídio, conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 15 / 06 / 2016
NO JORNAL O PARANA
Nº 12.233 às fls. 03
Bulle
Encarregado